

**Amarílio Ferreira Jr.**  
Doutor em História Social pela USP  
e professor da Universidade Federal de São Carlos.

**Marisa Bittar**  
Doutora em História Social pela USP  
e professora da Universidade Federal de São Carlos.

# A Gênese das Instituições Escolares no Brasil

## Os jesuítas e as casas de bê-á-bá no século XVI

Este artigo aborda as casas de bê-á-bá criadas pelos jesuítas no século XVI como a origem das instituições escolares no Brasil. Nessa primeira experiência educativa dos colonizadores duas concepções se opuseram: a de Nóbrega, que defendia uma base material de auto-sustentação para as casas, e a de Luiz da Grã que, amparado pelas Constituições da Companhia de Jesus, advogava que apenas os colégios poderiam adquirir propriedades.

*Palavras-chave: casas de bê-á-bá, educação jesuítica, dominação cultural, crianças indígenas.*



This article studies "ABC" houses (reading and writing "schools") built by Jesuits during the XVI century. In this first Brazilian educational experience Nóbrega understood that those houses should have economic supports. On the other hand, Luiz da Grã, based on the Brotherhood of Jesus' Constitutions, believed that only the schools could have properties as lands, slaves and cattle.

*Keywords: "ABC" houses, jesuitical education, cultural domination, indigenous children.*

**E**ste artigo é resultado das pesquisas que vimos realizando há alguns anos na Universidade Federal de São Carlos e faz parte de um projeto maior, que agrega estudiosos de diversas universidades brasileiras, sobre educação e cultura no Brasil colonial (1549-1759).

Nosso objetivo aqui é analisar o papel das casas de bê-á-bá – ou confrarias de meninos – na gênese das instituições escolares e da formação societária brasileira, com base na proposta evangelizadora do padre Manuel da Nóbrega. Essa primeira experiência pedagógica desenvolvida pelos colonizado-

res estava associada ao processo de conversão de índios e mamelucos, por meio da catequese, à fé professada pelo cristianismo apostólico romano. Para levar a cabo tal projeto, e dadas as condições iniciais do processo colonizador, Nóbrega propugnava que as casas necessitavam de uma base material de auto-sustentação, divergindo do padre Luiz da Grã que, amparado pelas Constituições da Companhia de Jesus, advogava que apenas os colégios poderiam adquirir propriedades, tais como terras, escravos e gado. Grã não aceitava que o mesmo procedimento fosse adotado em relação às confrarias de meninos, sendo a favor de sua desativação.

Com base em fontes primárias, especialmente as cartas dos primeiros jesuítas que missionaram no Brasil, discutiremos as duas concepções em disputa, mostrando os desdobramentos que daí advieram para a continuidade do trabalho catequético e pedagógico dos jesuítas.

#### AS CASAS DE BÊ-Á-BÁ E A DIFUSÃO DO CRISTIANISMO

Os primeiros padres jesuítas que chegaram ao Brasil, em 29 de março de 1549, já traziam de Portugal a orientação explícita de constituírem casas para as crianças dos “gentios”, que seriam correspondentes às “Confrarias de Meninos” existentes em Portugal. Segundo Serafim Leite, o padre “Simão Rodrigues, ao dar, em Lisboa, o abraço de despedida ao P. Nóbrega, re-

comendou-lhe expressamente a criação de meninos”.<sup>1</sup> Portanto, a origem da catequese com base no ensino do bê-á-bá remonta ao próprio ano da chegada dos padres da Companhia de Jesus ao Brasil. Logo após o desembarque, os jesuítas iniciaram a conversão dos índios ao cristianismo ensinando os rudimentos do ler e escrever, numa concepção evangelizadora que se materializaria, depois, nos famosos catecismos bilíngües, em tupi e português. Segundo Robert Southey, entre os padres jesuítas que chegaram na primeira expedição,<sup>2</sup> “era Aspilcueta o mais hábil escolástico; foi o primeiro que compôs um catecismo na língua tupi, trasladando para ela orações”.<sup>3</sup>

Já em abril de 1549, o padre Manuel da Nóbrega, superior dos seis padres jesuítas que vieram na esquadra do governador-geral Tomé de Sousa, escreveu ao provincial de Portugal informando que o irmão Vicente Rijo (Rodrigues) ensinava a “doutrina aos meninos cada dia, e também tem escola de ler e escrever”; parecendo-lhe ser um “bom modo” para “trazer os índios desta terra”, os quais, segundo ele, mostravam “grandes desejos de aprender”.<sup>4</sup> Tempos depois, em maio de 1556, dirigindo-se ao padre Miguel de Torres, Nóbrega redigiu uma pequena síntese sobre as casas de bê-á-bá, narrando que desde a sua chegada à Baía vivia “de esmolos”. Já no ano seguinte haviam desembarcado outros padres com “sete ou oito meninos órfãos da casa de Lisboa” com uma procuração do padre

Pedro Domenico, que “deles tinha cuidado”, autorizando “a fazer casas e confrarias da maneira que em Lisboa se fizeram”. Com eles “não havia nenhum aviso”, mas eram “encarregados aos padres”. Assim, ele, Nóbrega, “com os demais padres e irmãos” que aqui se achavam, se encarregaram de “fazer-lhes casa”; além de terem pedido “terras ao governador (Tomé de Sousa)”. Dele obtiveram também “alguns escravos d’el-rei e umas vacas para criação”.<sup>5</sup>

Em 1561, escrevendo ao geral da Companhia de Jesus, padre Diego Laynes,<sup>6</sup> Nóbrega retoma o tema da origem das casas de bê-á-bá, acrescentando novas informações:

No ano de 49 fui enviado, pelo padre Mestre Simão, a estas partes com os meus cinco companheiros, o qual me deu entre outros avisos este, que se nestas partes houvesse disposição para haver colégios da nossa Companhia, ou recolhimento (casa) para filhos dos gentios, que eu pedisse terras ao governador (Tomé de Sousa), e escolhesse sítios, e que de tudo o avisasse. No primeiro ano não me pude resolver em nada, mas somente corri a costa, e tomei os pulsos à terra. Logo no seguinte ano mandaram quatro padres com alguns rapazes órfãos, e isto me fez crer a minha opinião, e que Nosso Senhor era servido de haver casa para rapazes dos gentios, e aqueles vinham para dar princípio a outros muitos de

cá da terra, que se recolheriam com eles, e comecei a adquirir alguns com muito trabalho, por estarem naquele tempo muito indômitos, e pedi sítios para casas e terras ao governador, e houve alguns escravos, e entreguei-os a um secular para com eles fazer mantimentos a esta gente. Logo no seguinte ano vieram mais órfãos com bulas para se ordenar confraria, o que logo se fez na Baía, e na capitania do Espírito Santo, e nesta de São Vicente, repartindo os rapazes por as casas, os quais eram aceitos na terra pela gente portuguesa, por causa dos officios divinos e doutrina, que diziam; e com estes se juntaram outros dos gentios e órfãos da terra, mestiços, para a todos remediar e dar vida.<sup>7</sup>

A criação de novas casas de bê-á-bá, para além daquela que existia em Salvador desde 1549, ganhou impulso, segundo relatos de Nóbrega, com a chegada da segunda leva de missionários jesuítas em 1550.<sup>8</sup> Para o crescimento numérico das casas, chamam a atenção dois fatos: a vinda dos meninos órfãos de Lisboa – “com bulas para se ordenar confraria” – e a decisão de abandonar o princípio evangelizador fundado na dependência de esmolas conferidas pelos colonos. A tomada de decisão em relação ao último foi de exclusiva responsabilidade de Nóbrega. Para ele, era impossível sustentar a empresa evangelizadora com base na mendicância, pois entendia que a questão da base material de sustentação

das casas seria um fator fundamental para que a iniciativa catequética lograsse êxito. Nos primeiros anos, quando os padres jesuítas ainda dependiam de esmolas, Nóbrega descreveu como funcionava, por exemplo, a casa de Piratininga, mencionando que o principal trabalho de manutenção era de um “irmão ferreiro” que, “por consertar ferramentas dos índios”, recebia “mantimentos” em troca. Além das “esmolas que alguns fazem à casa” e a que “el-rei dá”, “a boa indústria” de um homem leigo “com três ou quatro escravos da casa e outros tantos seus”, e umas “poucas vacas” doadas “aos meninos” consistiam no seu mantimento.<sup>9</sup>

Para a magnitude da tarefa evangelizadora que a Companhia de Jesus se propunha realizar em terras brasileiras, a manutenção das casas de bê-á-bá com base nas esmolas era um grande obstáculo. A casa de São Vicente, por exemplo, mantinha, no máximo, três padres jesuítas,

conforme a carta citada. Por isso, desde o início da iniciativa pedagógica fundamentada na organização das casas, Nóbrega demonstrou preocupação com a forma de sua sustentação, dado o papel estratégico que ocupavam no projeto catequético jesuítico. Em carta datada de 1552, ao padre Simão Rodrigues, provincial de Portugal, sustentava que as

casas de meninos nestas partes são muito necessárias: não se podem ter sem bens temporais e da maneira que esta casa está fundada, e sendo assim há de haver estes e outros escândalos. Para a Companhia se lançar de todo disto, não se podem sustentar estas casas, nem há zelo nem virtude, nem homens para isso que abaste; podem-se reger no temporal por homens leigos com ser ha superioridade de tudo da Companhia e do padre (que) dos meninos no espiritual tiver cuidado. Se lá houvesse homens ou padres do espírito e virtude



A expansão ultramarina portuguesa sob os auspícios da Companhia de Jesus. Roberto Gambini, *Espelho índio: a formação da alma brasileira*, São Paulo, Axis Mundi/Terceiro Nome, 2000, 191 p.

do padre Domenico, a quem isto tudo encarregassem, tudo estaria em seu lugar.<sup>10</sup>

Para atingir os seus propósitos evangelizadores, Nóbrega assumiu postura pragmática em relação aos valores do seu tempo, principalmente se considerarmos o fato de que ele vivia as profundas transformações geradas pelas reformas religiosas que marcaram a cristandade na época moderna. Para alcançar sucesso no campo espiritual, segundo ele, era necessário se imiscuir nas coisas do mundo temporal. No universo dos negócios, regido pelo princípio da circulação das mercadorias, não havia “virtudes”, mas, sim, “escândalos” produzidos pelo poder corruptor do vil metal. Apesar de Nóbrega demonstrar conhecer perfeitamente bem o perigo que o temporal representava para o espiritual, conclamava, em seguida, que “agora veja V. R. (padre Simão Rodrigues) e dê conta disto mui larga a Nosso Senhor (Santo Inácio de Loyola) e mande-nos o que fazemos desta casa e das outras”. E, assim, lentamente foi se construindo toda a infra-estrutura econômica de sustentação da ação evangelizadora da Companhia de Jesus no Brasil colonial.

As casas de bê-á-bá, nos primórdios da missão evangelizadora, eram rústicas. De modo geral, guardavam similitude com as próprias condições econômicas em que viviam os primeiros colonizadores portugueses no Brasil, notadamente na capitania de São Vicente. Nóbrega, em

carta de setembro de 1557, ao padre Miguel de Torres, detalhou a organização de uma delas:

as casas que agora temos são estas, uma casa grande de setenta e nove palmos de comprimento e vinte e nove de largo. Fizemos nela as seguintes repartições, um estudo e um dormitório e um corredor, e uma sacristia por razão que outra casa que está no mesmo andar e da mesma grandura nos serve de igreja por nunca depois que estamos nesta terra sermos poderosos para a fazer, o que foi de sempre dizermos missas em nossas casas. Neste dormitório dormimos todos assim padres como irmãos assaz apertados. Fizemos uma cozinha e um refeitório e uma despensa que serve a nós e aos moços. Da outra parte está outro lanço de casas da mesma compridão, e uma delas dormem os moços, em outra se lê gramática, em outra se ensina a ler e escrever; todas estas casas assim umas como outras são térreas; tudo isto está em quadra. O chão que fica entre nós e os moços não é bastante para que repartindo-se eles e nós fiquemos agasalhados, maiormente se nele lhes houvessem de fazer refeitório, despensa e cozinha como será necessário.<sup>11</sup>

Igreja, sacristia, sala de estudo (ensino de ler, escrever e gramática), dormitório, despensa, cozinha e refeitório. Eis como se estruturava uma casa de bê-á-bá no

Brasil do século XVI. No relato de Nóbrega fica claro que as casas (ou confraria de meninos) se transformaram num verdadeiro *locus* de imbricação entre catequese e escolarização elementar dos chamados “gentios”. Para tal finalidade, elas eram “completas”, pois estavam organizadas de modo que a vida espiritual, que requer a existência de tempo livre para a sua plena manifestação, gozasse de condições necessárias produzidas por uma base material mínima que garantisse a existência temporal daqueles homens e meninos. A despensa e a cozinha eram abastecidas, em geral, pelo trabalho escravo de negros desfrancizados, tal como mais uma vez descreveu, em carta de julho de 1552, o próprio Nóbrega, observando que, dos escravos que tinham, um morrera logo, como morreram “outros muitos” que vinham “já doentes do mar. Além deles, tomei doze vaquinhas” para criação e para “os meninos terem leite”.<sup>12</sup> Assim, para ele, era improvável a manutenção das casas de bê-á-bá sem o concurso do braço escravo, que no início não foi apenas negro, mas também indígena.

Tal como descritas, as casas de bê-á-bá lembram um pouco a cultura hebraica de se construir nos fundos da sinagoga uma sala de aula onde se ensinavam os rudimentos de ler e escrever para os meninos. Os jesuítas recuperavam, assim, elementos da tradição hebraico-cristã, que perdurou no período da chamada igreja primitiva, de processar a conver-

são dos ditos “gentios” com base na leitura de textos religiosos, que no Brasil do século XVI foram os catecismos bilíngües (tupi e português).<sup>13</sup> Aliás, o mais famoso catecismo de doutrina cristã da época foi escrito pelo irmão José de Anchieta, que, anteriormente, havia elaborado uma gramática da própria língua tupi. Ele desenvolveu uma didática da educação elementar que utilizava o teatro como instrumento lúdico da aprendizagem, mesmo que fundamentada numa concepção mnemônica do ensino.<sup>14</sup> Anchieta fez a seguinte descrição do funcionamento pedagógico das casas de bê-á-bá ao padre Inácio de Loyola:

Estes, entre os quais vivemos (índios de Piratininga), entregam-nos de boa vontade os filhos para serem ensinados, os quais depois, sucedendo a seus pais, poderão constituir num povo agradável a Cristo. Na escola, muito bem ensinados pelo mestre Antônio Rodrigues, encontram-se 15 já batizados e outros, em maior número, ainda catecúmenos. Os quais, depois de rezarem de manhã as ladainhas em coro na Igreja, a seguir à lição, e de cantarem à tarde a Salve Rainha, são mandados para suas casas; e todas as sextas-feiras fazem procissões com grande devoção, disciplinando-se até o sangue.<sup>15</sup>

Em outra carta, datada de agosto de 1556, endereçada ao mesmo Inácio de Loyola, Anchieta descreveu mais uma vez o cotidiano das atividades desenvolvidas

pelos meninos indígenas e mamelucos nas casas de bê-á-bá:

Expliquei suficientemente na carta anterior como se faz a doutrina dos meninos: quase todos vêm duas vezes por dia à escola, sobretudo de manhã; pois de tarde todos se dão à caça ou à pesca para procurarem o sustento; se não trabalham, não comem. Mas o principal cuidado que temos deles está em lhes declararmos os rudimentos da fé, sem descuidar o ensino das letras; estimam-no tanto que, se não fosse esta atração, talvez nem os pudéssemos levar a mais nada. Dão conta das coisas da fé por um formulário de perguntas, e alguns mesmo sem ele. Muitos confessaram-se este ano, e fizeram-no em muitas outras ocasiões do que não tivemos pouca alegria; pois alguns confessam-se com

tal pureza e distinção, e sem deixarem sequer as mais mínimas coisas, que facilmente deixam atrás os filhos dos cristãos: recomendando-lhes eu que se preparassem para este sacramento, disse um: é tão grande a força da confissão que, a seguir a ela, nos parece que queremos voar para o céu com grande velocidade.<sup>16</sup>

Pela sua narrativa fica muito claro que os jesuítas não separavam a educação escolar das primeiras letras do processo catequético que convertia os filhos dos “gentios” à fé cristã. Assim, as casas de bê-á-bá se transformaram, juntamente com as igrejas, nas primeiras instituições educacionais letradas do Brasil colonial que difundiram de forma efetiva os valores da “civilização ocidental cristã”. Para atingir tal objetivo, os jesuítas utilizaram uma pedagogia fundamentada nos seguintes elementos: bilingüismo (preferencial-



Jesuítas catequizando índios do litoral no século XVI. Roberto Gambini, op. cit.

mente português e tupi); método de ensino mnemônico; catecismo com os principais dogmas cristãos; desmoralização dos mitos indígenas; e atividades lúdicas (música e teatro). O uso sistemático dessa pedagogia no âmbito das casas de bê-á-bá pode ser considerado a primeira grande ação ideológica de afirmação dos valores europeus quinhentistas no Brasil colonial.

Foram essas escolas de ler, escrever e contar, inicialmente destinadas às crianças indígenas e mamelucas com o objetivo de convertê-las ao cristianismo, que se transformaram, no decorrer do século XVI, nos colégios jesuíticos para os filhos dos colonos, ou seja, “os filhos de funcionários públicos, de senhores de engenho, de criadores de gado e oficiais mecânicos”.<sup>17</sup> Em síntese: na mesma proporção em que os índios do litoral atlântico iam sendo exterminados ou convertidos e o modelo colonizador português se consolidava, as casas de bê-á-bá desapareciam e davam lugar aos colégios destinados às crianças brancas filhas dos colonos.

#### AS DIVERGÊNCIAS ENTRE MANUEL DA NÓBREGA E LUIZ DA GRÃ

O Brasil foi transformado em uma província da Companhia de Jesus em decorrência das profundas divergências entre os padres jesuítas e o bispo Sardinha, ao qual eram subordinados pela hierarquia eclesiástica. Eles discordavam da proposta evangeli-

zadora que o primeiro bispo do Brasil tentou implementar, pois não consideravam a sua conduta moral e, sobretudo, a dos padres seculares, a mais apropriada para a envergadura da empresa missionária. Por sua vez, o bispo Sardinha não só abominava como ridicularizava os métodos catequéticos empregados pelos jesuítas e, por consequência, os proibia de praticá-los.<sup>18</sup> O impasse só foi resolvido porque o padre Inácio de Loyola, fundador e primeiro geral da Companhia de Jesus, por meio da influência que exercia no âmbito da Santa Sé, determinou a criação da província do Brasil, em 1555. A partir de então, o bispo perdeu totalmente o controle eclesiástico sobre os “soldados de Cristo”, uma vez que estes passaram a dever obediência exclusivamente a Roma.

Foi nesse contexto que o padre Manuel da Nóbrega se transformou, primeiro, em vice-provincial (1553-1555) e, depois, em provincial da Companhia de Jesus no Brasil (1555-1559). No interregno de 1549 a 1559, ele lançou os fundamentos do projeto educativo jesuítico do século XVI estabelecendo a síntese entre base material de financiamento (terras, escravos e produção agropecuária pertencentes à própria Companhia de Jesus) e as duas principais instituições educacionais: as casas de bê-á-bá e os colégios. Ambas podem ser consideradas os primeiros centros irradiadores da cultura ocidental cristã em terras brasileiras. Mas a empresa evangelizadora concebida e

implementada por Nóbrega não foi isenta de críticas. Depois de se livrar da obediência ao bispo Sardinha, ele passou a enfrentar oposição entre os seus próprios companheiros.

O padre Luiz da Grã foi o seu maior oponente. Quando chegou ao Brasil, na terceira leva de padres jesuítas (1553),<sup>19</sup> já trazia de Portugal uma nova orientação para a catequese com as crianças órfãs, indígenas e mamelucas, que entrava em conflito com aquela implementada desde 1549. Poucos anos depois, transformou-se ele mesmo no provincial (1559-1571), em substituição a Nóbrega, e, utilizando-se da posição hierárquica que o cargo lhe conferia, passou a fazer objeção explícita ao seu projeto catequético.

Em carta de 12 de junho de 1561 para o geral da Companhia, padre Diego Laynes, Nóbrega fez um relato circunstanciado sobre as dissensões entre ele e seu opositor:

E desta maneira caminhamos até a vinda do padre Luís da Grã, do qual soube como em Portugal não se aprovava termos nós o assunto destes rapazes (órfãos, indígenas e mamelucos), e menos ordenar as suas confrarias. E com isto me veio uma carta de Antônio de Quadros, escrita por comissão do provincial, que naquele tempo era em Portugal, em que me avisava não se dever adquirir nada para rapazes, nem fazer deles tanto caso. Como na verdade

o que se adquiriu, assim de terras como de vacas, não era minha intenção, ser somente para rapazes, mas para que a Companhia dispusesse disso, como lhe parecesse mais glória do Senhor, quer fosse nos nossos colégios, quer em casas de rapazes, quer em tudo junto; e, por não haver estudantes nossos, se gastava com os rapazes assim da terra, como com os que enviaram de Portugal. E, como eu tinha contrária opinião e me parecia que as causas, por onde em Portugal se deixavam os rapazes, não tinha cá tanto lugar, contudo comecei a desandar a roda que tinha andado, e a diminuir os meninos e a tirar confrarias, quando pude, sem escândalo, mormente depois que vieram as Constituições, as quais, nas regras do reitor, diziam que não se recebessem em casa nem mesmo infiéis para doutrinar, e pareceu ao padre Luís da Grã, que naquele tempo era meu colateral, e todos os mais padres, que aquilo também tinha cá lugar.<sup>20</sup>

Assim, no dizer de Nóbrega, no tempo em que Grã foi provincial do Brasil, a missão evangelizadora jesuítica nos trópicos começou a “desandar a roda que tinha andado” até então, já que não era possível manter em pleno funcionamento as casas de bê-á-bá e os colégios sem uma fonte de financiamento permanente originária das terras, gado e escravos adquiridos por meio da Coroa portu-  
gue-

sa. Submetido à disciplina férrea da Companhia, Nóbrega, “sem escândalo”, começou o processo de desativação das casas, tal como determinavam as ordens emanadas de Portugal. A exceção, segundo ele, teria sido o caso da capitania do Espírito Santo. Lá ocorreu que as confrarias de meninos “por devoção da gente a sustentaram, dizendo as missas seu vigário homem devoto, e os moradores os sustentaram com esmolas, dando cargo deles a um homem. Mas isto também durou pouco”.<sup>21</sup> O exemplo sucedido no

Espírito Santo reforçava a tese de Nóbrega: era impossível manter a ação evangelizadora por meio de doações espontâneas dos colonos. A Companhia de Jesus precisava administrar os seus próprios negócios para gerar financiamento permanente das casas e dos colégios que delas nasceram, nem que para isso fosse necessário lançar mão do próprio trabalho escravo, pois a missão evangelizadora, para atingir o seu intento, precisava, antes de tudo, de uma empresa econômica que a sustentasse.



Os jesuítas se consideravam os instrumentos da fé católica para salvar as almas dos índios. Roberto Gambini, op. cit.

Portanto, os negócios da Companhia de Jesus no Brasil, iniciados por inspiração do padre Manuel da Nóbrega, não fugiram à regra geral do período colonial: o uso da mão-de-obra escrava no âmbito das relações sociais de produção, tal como indica a carta datada de agosto de 1552, ao provincial de Portugal, que fornece indícios da prática da escravidão nas propriedades dos padres jesuítas. Ele conta que “depois que vieram escravos d’el-rei de Guiné a esta terra”, os padres tomaram três “fiado por dois anos” e fizeram “mercar” outros, alguns dos quais “eram fêmeas” que fizeram casarem-se “com os machos” e estavam “nas roças”. A causa de terem “tomado fêmeas”, explica ele, era porque de outra maneira não teriam “roças nesta terra, porque as fêmeas fazem a farinha e todo o principal serviço e trabalho é delas, os machos somente roçam, pescam e caçam”. Prossequindo, informa que, por não absolvem os demais homens “desta terra”, que eram solteiros e tinham “escravas com quem pecavam”, eles procuravam padres seculares e não perdiam ocasião de retucarem que também os jesuítas tinham escravas.<sup>22</sup>

Além dos escravos desafricanizados, os jesuítas também utilizaram os índios como mão-de-obra cativa nas suas propriedades, que, lentamente, foram se transformando em fazendas de gado e cana-de-açúcar, tal como as outras da Colônia. A grande divergência do padre Luiz da Grã com Nóbrega era justamente o fato de que os jesuítas estavam se

transformando em proprietários de bens materiais que os igualavam aos grandes senhores de terras e escravos do litoral atlântico. Quanto à defesa de Nóbrega sobre a necessidade dos colégios possuírem uma fonte própria de financiamento, fica muito evidente numa carta datada de 12 de junho de 1561. Nela, a ligação orgânica que os jesuítas fizeram entre colégios e fazendas ficou descrita da seguinte maneira:

Esqueceu-me de avisar a V. R. que me parecia que o melhor dote que se pode juntar nestas partes para os colégios é grande criação de vacas, porque nesta terra custa pouco criá-las e multiplicam muito. Este colégio tem cem cabeças agora, de sete ou oito, que houve, e muitas mais poderia haver, se o padre Luiz da Grã me não fora sempre à mão a isso. O colégio da Baía terá outras tantas, de seis novilhas, que lá tomei, das que el-rei mandou. Esta é a melhor fazenda sem trabalho, que cá há, e dão carnes e couros e leite e queijos, que sendo muitas poderão abastar a muita gente. Se a mim derem licença que tome a esmola de el-rei em gado estes anos que se dará, elas multiplicarão tanto que baste a prover o colégio, ainda que não haja outra coisa de el-rei; mas eu não sei o que faça, porque conheço da vontade de meu superior, o padre Luiz da Grã, não ser esta, posto que também me parece que lá vossas R. R. serão contentes. Em tudo provarão, e decla-

rem de lá com suavidade. E o mesmo se pode fazer na Baía, posto que lá não as darão de tão boa vontade, mas podem para lá haver provisão para que se pague a esmola dos dízimos, das vacas, posto que também isto não sei se pode ser, porque o bispo e cabido têm dízimos da Baía, de que pagam seus ordenados. Os reideiros de cá folgarão de nos pagarem nisso, porque vai multiplicando o gado muito, nesta capitania, mas bastará lembrar ao padre Luiz da Grã, que deve de se pagar nisso, se for possível, ou havê-lo por todas as vias lícitas, que se ofereceram.<sup>23</sup>

O padre Manuel da Nóbrega era um político artiloso. Ele conspirava contra as diretrizes determinadas pelo provincial da Companhia de Jesus no Brasil, padre Luiz da Grã, enviando cartas diretamente a Roma sem que o mesmo conhecesse os seus respectivos conteúdos e solapando a sua autoridade no que dizia respeito à determinação de fechar as confrarias de meninos. Além disso, insinuava às autoridades eclesiásticas até mesmo como deveriam proceder em relação ao provincial, ou seja, teriam que se “declarar de lá com suavidade” para não dar a entender que ele estava, na prática, governando a província do Brasil.

A resistência de Grã ao processo econômico que estava transformando os jesuítas em missionários-fazendeiros partia do pressuposto de que havia incompatibili-

dade entre as coisas terrenas e espirituais. Influenciado, possivelmente mais que os outros, pelas conseqüências oriundas das reformas religiosas que cindiram o cristianismo na primeira metade do século XVI, o padre Luiz da Grã era um religioso zeloso das virtudes morais que deviam nortear a vida espiritual dos colonizadores cristãos da Terra dos Papagaios. Segundo Nóbrega, Grã queria “edificar a gente portuguesa destas partes por via da pobreza”, ou ainda, almejava “converter essa gente da mesma maneira que S. Pedro e os apóstolos fizeram, e com S. Francisco (de Assis) ganhou a muitos por penitência e exemplo de pobreza”.<sup>24</sup> Os escrúpulos espirituais de Grã frente aos bens materiais que a Companhia estava amealhando encontravam no padre Manuel da Nóbrega o seu maior crítico. Para Nóbrega, os penhores franciscanos do provincial não faziam dele um bom jesuíta no contexto do Brasil colonial, ou seja, ele não deveria medir as próprias conseqüências espirituais e materiais na batalha pela conquista de novas almas para o rebanho da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana.

Mas o padre Luiz da Grã pensava diferente. Considerava que o preço moral a pagar era muito alto e, portanto, comprometedor da eficácia evangelizadora praticada pelos inicianos, pois a promiscuidade gerada pelos negócios concernentes ao mundo secular poderia se transformar numa fonte de corrupção

das virtudes morais. Além disso, Grã chegou ao Brasil já conhecedor da primeira versão das Constituições da Companhia de Jesus<sup>25</sup> que, por sua vez, entravam em contradição com as práticas adotadas pelos primeiros padres que chegaram ao Brasil. Em 1556, em plena fase de divergências com Grã, Nóbrega declarava ao provincial de Portugal, padre Miguel de Torres, que “saberá V. P. como a estas partes me mandarão os padres e irmãos que viemos, e até agora vivemos sem lei nem regra, mais que trabalharemos de nos conforme com o que havíamos visto no colégio (Coimbra) e, como nele havíamos estado pouco, sabíamos pouco”.<sup>26</sup> As Constituições tinham estabelecido princípios que entravam em confronto direto com os procedimentos adotados pelos comandados de Nóbrega. O principal deles era a proibição de “os

irmãos ter bens temporais nenhuns, se não for colégio”,<sup>27</sup> ou seja, elas estabeleciam o voto de pobreza para os padres e irmãos da Companhia de Jesus.

Por outro lado, o padre Luiz da Grã era ciente do quanto custava manter as casas de bê-á-bá em pleno funcionamento e, ao mesmo tempo, da impossibilidade dos padres jesuítas de gerenciá-las com o próprio labor. Dada a dimensão da tarefa missionária propugnada pela Companhia de Jesus na vastidão do sistema colonial português (América, África e Ásia), era impossível, a um só tempo, evangelizar e trabalhar para sustentar a ação catequética. Em carta endereçada ao padre Diogo Mirón, de 27 de dezembro de 1554, Grã argumentava que “esta casa” era muito “trabalhosa de sustentar”, porque não havia na terra “esmolas que chegassem mais que um pouco de



Missa jesuítica no Brasil do século XVI. Roberto Gambini, op. cit.

farinha”, e as que provinham do governador e de outras pessoas não “bastavam para comer”. Dizia, ainda, que a casa tinha “algumas terras”, mas os padres não tinham forças para “as aproveitar”, além da “muita ocupação que isto daria”. Dois escravos e duas escravas lhes haviam morrido naquele ano, dizia ele, citando as “dívidas” que estavam pagando com “as provisões” que haviam recebido. Por fim, as casas que haviam construído “por duas vezes caíram” e “quase tudo estava coberto de terra”.<sup>28</sup>

**E**ntretanto, deparando-se com as antinomias que se estabeleceram entre a prática evangelizadora dos jesuítas do Brasil e os preceitos firmados nas Constituições, o padre Luiz da Grã não tardou a notificar o geral da Companhia de Jesus em Roma. Em carta dirigida ao padre Inácio de Loyola, datada de 8 de junho de 1556, expressou claramente a sua contrariedade com o fato de os padres da Companhia estarem adquirindo bens materiais para dar suporte econômico ao processo de conversão dos “infiéis”. O excerto que se segue é esclarecedor:

Desde o princípio há uma casa em São Vicente onde recolhem os muitos mamelucos e os filhos dos índios, dos quais havia mais de 50. (...) Um irmão que se dizia Pero Correia, (...) doou os seus bens à Confraria dos Meninos de São Vicente, entre os quais umas terras onde se pode produzir mantimentos e certas vacas

que se vão multiplicando. De maneira que agora estamos de posse delas, e de seu leite se mantêm os irmãos de Piratininga (...), e com o que o rei dá de mantimentos e vestimentas aos dez que primeiro vieram ao Brasil (...). Outra dúvida é sobre se ofício de ferreiro do irmão Nogueira, fazendo obras aos índios em troca dos seus mantimentos é repugnante às Constituições, dos quais todavia usufruímos até vir a resposta. (...) Quanto às vacas, de seu leite se mantêm os irmãos até que venha resposta de Portugal sobre o que se fará delas (...). Acerca disso o padre Nóbrega muito deseja que esta casa de Piratininga seja colégio da Companhia, por ser aqui escala para muitas nações de índios. obsta a isto não haver com que se possa manter, pois as vacas são das crianças da terra, entre os quais estavam os que Pedro Domenico aqui mandou (meninos órfãos de Lisboa).(...). Aqui em Piratininga por obedecermos às Constituições desistimos de todo o modo de granjear obtendo o pão da casa por meio de esmolas. Algum outro modo buscaremos para a carne e pescado. Entre os índios não se pode introduzir a prática de pedir esmola, que é gente muito pobre e pouco industriosa para possuí-la; é necessário ajuntá-las entre os brancos.<sup>29</sup>

Mas Nóbrega divergia da posição de se efetivar a conversão dos chamados “gen-

tios” com base numa militância apostólica desprovida de quaisquer bens temporais, tais como estipêndios reais, terras, escravos, vacas etc. Ao contrário de Grã, acreditava que não seria possível edificar a fé cristã na terra brasílica exclusivamente com esmolas e sem o concurso dos negócios atinentes ao mundo secular. Em carta ao sucessor de Loyola, de 12 de junho de 1561, Nóbrega explicou ao padre Diego Laynes o cerne das suas discrepâncias políticas com o segundo provincial do Brasil, o padre Luiz da Grã. Para ele:

Esta opinião do padre (Luiz da Grã) me fez muito tempo não firmar bem o pé nestas coisas, até que me resolvi e sou de opinião (salva sempre a determinação da santa obediência) de tudo o contrário, e me parece que a Companhia deve ter e adquirir justamente por meios, que as Constituições permitem, quanto puder para nossos colégios e casas de rapazes; (...). E não devemos de querer que sempre el-rei nos proveja, que não sabemos quanto isto durará, mas por todas as vias se perpetue a Companhia nestas partes (...). E temo que fosse esta grande invenção do inimigo vestir-se de santa pobreza para impedir a salvação de muitas almas.<sup>30</sup>

É claro que, na questão da “salvação de muitas almas”, o grande “inimigo” era o próprio demônio, e Nóbrega, espertamente, lança uma suspeita sobre a postura franciscana do provincial da Companhia

de Jesus: estaria ele seduzido pela “invenção do inimigo”, que se vestia da “santa pobreza para impedir a salvação das almas”? Em síntese: para Nóbrega, a tese defendida por Grã, alicerçada no voto de pobreza dos padres jesuítas, era tudo aquilo que o “inimigo” da fé cristã queria que prevalecesse na Terra de Santa Cruz. A divergência entre os dois jesuítas, entretanto, não podia paralisar o processo de evangelização em curso. Nesse caso, a última palavra coube ao geral da Companhia de Jesus, Diego Laynes, que, da cidade de Trento, em 16 de dezembro de 1562, endereçou uma carta a Nóbrega desautorizando as teses defendidas pelo provincial Luiz da Grã. Parecia-lhe “bem” que buscassem “meios de manter” as casas. Para tanto, não lhe soava “inconveniente” ter “escravos para tratar da fazenda de gado, ou pescar para os demais”, desde que fossem “justamente adquiridos”, pois alguns eram “escravos injustamente”.<sup>31</sup>

Foi com base nessa carta que a utilização das relações escravistas de produção nas propriedades mantidas pelos padres da Companhia de Jesus no Brasil colonial ficou definitivamente liberada e, portanto, constituindo-se na principal fonte de riqueza material que deu suporte para a ação missionária cristã. A anuência para o uso da escravidão veio daquele que foi considerado o maior teólogo das teses aprovadas no Concílio de Trento e que tinha plena consciência de que, para atingir os objetivos da Companhia de Je-

sus, na sua luta contra a reforma protestante, era necessário lançar mão de “escravos conquistados justamente”. Pois, uns padeceriam no “inferno” gerado pelo mundo do trabalho escravo e outros, com base no sofrimento alheio, alcançariam o “paraíso celestial” pela via da conversão à fé cristã. Assim, os padres jesuítas, de contradição em contradição, iam transpondo os principais traços do edifício cultural europeu ocidental cristão para as terras brasileiras.

A posição assumida pelo geral da Companhia de Jesus, padre Diego Laynes, colocava fim à disputa entre Nóbrega e Grã, vencendo o primeiro. Assim, ao longo do século XVI, os jesuítas foram se transformando, lentamente, em grandes proprietários de fazendas de gado e cana-de-açúcar que operavam com base nas relações escravistas de produção. A diferença entre os colonos portugueses e os padres jesuítas consistia em que os últimos colocavam a fé e os negócios gerados pelo mundo temporal a serviço da conversão dos chamados “infiéis” e, por conseguinte, da propagação do cristianismo católico apostólico romano, mesmo que para isso fosse necessário “escravidar alguns injustamente”, tal como asseverou o sucessor de Santo Inácio de Loyola no comando da Companhia de Jesus. Fé cristã, casas de bê-á-bá, colégios, catequese, conversão, terras, escravos (índios e negros), gado, açúcar... Eis os elementos constitutivos da sociedade brasileira do século XVI.

## Conclusão

As casas de bê-á-bá cumpriram, no interregno do século XVI, uma dupla função: num primeiro momento, foram instrumentos valiosos no processo de conversão dos chamados “bárbaros brasileiros” e, num segundo, constituíram-se nas matrizes dos principais colégios jesuíticos do Brasil colonial.

O seu êxito, nos primeiros tempos da colonização, deve-se, em parte, ao padre Manuel da Nóbrega, que pode ser considerado o grande arquiteto da edificação das bases da cultura cristã na formação social brasileira. Para atingir suas metas, o primeiro provincial da Companhia de Jesus no Brasil travou todas as lutas possíveis de serem travadas, até mesmo aquela em que derrotou, com a ajuda da Santa Sé, o padre Luiz da Grã, tergiversando com as próprias virtudes morais que deveriam reger a vida dos cristãos após as reformas religiosas do século XVI.

O plano de Nóbrega, fundado na combinação entre casas de bê-á-bá e catequese, resultou na conversão de todos os índios do litoral que sobreviveram ao extermínio do colonizador europeu. Segundo Robert Shouthey, o projeto colonizador que saiu da sua práxis evangelizadora pode ser considerado um sucesso do ponto de vista da afirmação dos valores da “civilização ocidental cristã” nas terras brasileiras, pois:

Tão bem tinha o sistema de Nóbrega sido seguido por Anchieta e seus discípulos, que no fim de meio século

estavam todos os naturais ao longo da costa do Brasil, até onde se estendiam os estabelecimentos portugueses, reunidos em aldeias debaixo da superintendência dos padres da Companhia. Verdade é que o trabalho lho haviam facilitado os senhores de escravos, consumindo tão depressa as suas vítimas, que em muitas partes do país pouco restava aos missionários que fazer.<sup>32</sup>

A evangelização dos povos que habitavam o mundo colonial ibérico contou com o beneplácito direto do próprio Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, que era sistematicamente informado das batalhas que os seus “soldados de Cristo” travavam nas possessões metropoli-

tanias situadas além-mar. O seu conhecimento sobre a missão jesuítica de “povoar a terra de boa gente” pode ser constatado, por exemplo, numa carta de março de 1555 que Nóbrega, provincial do Brasil, lhe enviou, explicando que:

estas partes são muito apropriadas para se fazerem colégios da Companhia e se sustentarem mais facilmente que em nenhuma parte muitos irmãos pela bondade da terra e ser mui sã; e ao menos deviam fazer aqui colégios que servissem de enfermarias de todas as casas da Companhia, e isto se a terra se povoar de boa gente, como esperamos que será, pois Nosso Senhor nela descobre metais, como todos afirmam.<sup>33</sup>



Os jesuítas como missionários colonizadores no Brasil do século XVI. Roberto Gambini, op. cit.

A concepção geral do plano colonizador lusitano, nos seus traços mais distintivos, pode ser atribuída ao padre Manuel da Nóbrega que, após a morte do primeiro bispo do Brasil, d. Pedro Fernandes Sardinha (1552-1556),<sup>34</sup> escreveu aquele que seria um dos mais importantes documentos do período colonial brasileiro: a carta de 8 de maio de 1558, ao padre Miguel de Torres, provincial de Portugal.<sup>35</sup> Nela encontramos o seguinte excerto sobre como a Coroa portuguesa deveria se posicionar em relação aos índios que se opunham ao processo colonizador:

A lei, que lhes hão de dar, é defender-lhes comer carne humana e guerrear sem licença do governador; fazer-lhes ter uma só mulher, vestirem-se pois têm muito algodão, ao menos depois de cristãos, tirar-lhes os feiticeiros, mantê-los em justiça entre si e para com os cristãos; fazê-los viver quietos sem se mudarem para outra parte, se não for para entre cristãos, tendo terras repartidas que lhe bastem, e com estes padres da Companhia para os doutrinarem.<sup>36</sup>

Nesta mesma carta, invocando a necessidade da chamada "guerra justa", escreveu:

Os que mataram a gente da nau do bispo se podem logo castigar e sujeitar e todos os que estão apregoados por inimigos dos cristãos e os que querem quebrantar as pazes e os que têm os escravos dos cristãos e não os querem dar e todos os mais que não quiserem sofrer o jugo jus-

to que lhes derem e por isso se alevantarem contra os cristãos.<sup>37</sup>

A missão evangelizadora jesuítica no Brasil do século XVI, por meio da catequese de índios e mestiços, foi baseada numa imbricação entre teologia tridentina e negócios mundanos, particularmente em relação à propriedade de terras e escravos. Para manterem em pleno funcionamento as casas de bê-á-bá, os maiores centros irradiadores da fé católica apostólica romana no primeiro século da formação da sociedade brasileira, os padres jesuítas praticaram um verdadeiro pragmatismo com os cânones da teologia moral. O mundo da fé andava de braços dados com o mundo secular fazendo com que os jesuítas logo se transformassem em missionários-fazendeiros, ou seja, em padres que não estavam somente preocupados em lutar pela fé, mas em participar também dos negócios produzidos pelo mundo temporal como forma de garantir a sobrevivência da ordem que foi fundada como o novo baluarte da cristandade católica.

Assim, a experiência pedagógica das casas de bê-á-bá no Brasil colonial do século XVI não só se constituiu num instrumento da conversão ao cristianismo dos ditos "gentios", mas possibilitou unir os interesses da fé cristã com as relações econômicas que marcaram a história da sociedade brasileira após a própria expulsão dos jesuítas em 1759. Essa foi também a outra grande consequência do plano colonizador formulado e executado pelo padre Manuel da Nóbrega.

## N O T A S

1. J. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Lisboa, Livraria Portugália; Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1938, t. I, p. 32.
2. A primeira expedição (1549) de padres jesuítas era composta pelos seguintes membros: os padres Manuel da Nóbrega, Antônio Pires, Leonardo Nunes, João de Azpilcueta Navarro e os irmãos Vicente Rodrigues (Rijo) e Jácome Diogo (ibidem, p. 560).
3. Robert Southey, *História do Brasil*, 3ª ed., São Paulo, Obelisco, 1965, v. I, p. 255.
4. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Simão Rodrigues, Lisboa (Bahia, 10 de abril de 1549), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, introdução e notas históricas e críticas: S. J. Serafim Leite, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1955, p. 20.
5. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Miguel de Torres, Lisboa (São Vicente, maio de 1556), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 209.
6. O padre Diego Laynes sucedeu a Inácio de Loyola na condição de prepósito-geral da Companhia de Jesus (1558-1565). Além disso, esteve por três vezes no Concílio de Trento (1545-1564), como teólogo do Papa (papas Paulo III, Júlio III e Pio IV).
7. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Diego Laynes, Roma (São Vicente, 12 de junho de 1561), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 384-385.
8. A segunda expedição (1550) de padres jesuítas era composta pelos seguintes membros: os padres Afonso Braz, Francisco Pires, Manuel Paiva e Salvador Rodrigues (S. J. Serafim Leite, op. cit., p. 560).
9. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Miguel de Torres, Lisboa (São Vicente, maio de 1556), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 211.
10. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Simão Rodrigues, Lisboa (Bahia, fins de agosto de 1552), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 143.
11. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Miguel de Torres, Lisboa (Bahia, 2 de setembro de 1557), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 263-264.
12. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Simão Rodrigues, Lisboa (Bahia, fins de julho de 1552), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 131.
13. José de Anchieta, escrevendo ao padre Inácio de Loyola, afirmava que, em Piratininga, "foram admitidos para o catecismo 130 e para o batismo 36, de toda a idade e de ambos os sexos. Ensina-se-lhes todos os dias duas vezes a doutrina cristã, e aprendem as orações em português e na língua própria deles". (José de Anchieta, Carta ao padre Inácio de Loyola, Roma (São Paulo de Piratininga, 1º de setembro de 1554), in S. J. Serafim Leite, *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, Coimbra, Tipografia da Atlântida, 1957, v. II, p. 106).
14. A concepção mnemônica do ensino – isto é, baseada na memorização do conhecimento – também gerava o sadismo pedagógico, tal como o próprio Anchieta descreveu: "o ensino dos meninos aumenta dia-a-dia e é o que mais nos consola; os quais vêm com gosto à escola, sofrem os açoites e têm emulação entre si". (José de Anchieta, Carta ao padre Inácio de Loyola, Roma (São Vicente, março de 1555), in S. J. Serafim Leite, *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, op. cit., v. II, p. 194).
15. José de Anchieta, Carta ao padre Inácio de Loyola, Roma (São Paulo de Piratininga, 1º de setembro de 1554), in S. J. Serafim Leite, *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, Coimbra, Tipografia da Atlântida, 1957, v. II, p. 106.
16. José de Anchieta, Carta ao padre Inácio de Loyola, Roma (São Paulo de Piratininga, agosto de 1556), in op. cit., p. 308.
17. S. J. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1949, t. VII, p. 143.
18. Uma panorâmica das divergências evangelizadoras entre os jesuítas e o bispo Sardinha pode ser encontrada, por exemplo, nas seguintes cartas: carta de Manuel da Nóbrega ao p. Simão Rodrigues, de julho de 1552; carta de Manuel da Nóbrega ao p. Luís Gonçalves da Câmara, de 15 de junho de 1553; carta de Manuel da Nóbrega a Tomé de Sousa, de 5 de julho de 1559 (Manoel da Nóbrega, op. cit., *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 133-134; p. 178; p. 319).

19. A terceira expedição (1553) de padres jesuítas era composta pelos seguintes membros: os padres Luiz da Grã, Braz Lourenço, Ambrósio Pires e os irmãos José de Anchieta, João Gonçalves, António Blasques e Gregório Serrão. (S. J. Serafim Leite, op. cit., t. I, p. 561).
20. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Diego Laynes, Roma (São Vicente, 12 de junho de 1561), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 385-386.
21. Manuel da Nóbrega, op. cit., in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 386.
22. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Simão Rodrigues, Lisboa (Bahia, fins de agosto de 1552), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 140-141.
23. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Francisco Henriques (S. Vicente, 12 de junho de 1561), in S. J. Serafim Leite, *Novas cartas jesuítas: de Nóbrega a Vieira*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1940, p. 96-97.
24. Manuel da Nóbrega, op. cit., in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 391.
25. A primeira versão das Constituições da Companhia de Jesus foi enviada para Portugal em 1553 e somente chegou ao Brasil em 1556. Entretanto, as Constituições só foram aprovadas definitivamente durante a realização da I Congregação Geral da Companhia de Jesus, em 1558. (S. J. Serafim Leite, op. cit., t. II, p. 416).
26. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Miguel de Torres, Lisboa (São Vicente, maio de 1556), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 208.
27. O art. 5º do capítulo II da quarta parte das Constituições estabelece que: "A Companhia receberá a propriedade dos colégios com os bens temporais que lhes pertencem, e nomeará para eles um reitor que tenha o talento mais apropriado ao ofício. Esse assumirá a responsabilidade da conservação e administração dos bens temporais (...)". (Companhia de Jesus, *Constituições da Companhia de Jesus e normas complementares*, São Paulo, Edições Loyola, 1997. p. 122.).
28. Luiz da Grã, Carta ao padre Diego Mirón, Lisboa (Bahia, 27 de dezembro de 1554), in S. J. Serafim Leite, *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, Coimbra, Tipografia da Atlântida, 1957, v. II, p. 145.
29. Ibidem, p. 289-292 (Luiz da Grã, Carta ao padre Inácio de Loyola, Roma (Piratinga, 8 de junho de 1556).
30. Manuel da Nóbrega, op. cit., in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 393.
31. Diego Laynes, Carta ao p. Manuel da Nóbrega, Brasil (Trento, 16 de dezembro de 1562), in S. J. Serafim Leite, *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, op. cit., v. III, p. 513-514.
32. Robert Southey, op. cit., v. II, p. 45.
33. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Inácio de Loyola, Roma (São Vicente, 25 de março de 1555), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 195.
34. O bispo Pedro Fernandes Sardinha foi devorado pelos índios Caetés (15-16/6/1556), num ritual de antropofagia, após o seu navio ter naufragado ao norte da Bahia.
35. O padre Miguel de Torres, nascido no reino de Aragão, foi provincial de Portugal de 1555 a 1561.
36. Manuel da Nóbrega, Carta ao p. Miguel de Torres, Lisboa (Bahia, 8 de maio de 1558), in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 282-283.
37. Manuel da Nóbrega, op. cit., in *Cartas do Brasil e mais escritos*, op. cit., p. 281-282.